

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02214 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

- - - - -

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 112.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 50.000,00

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1026 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O FUNDO
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 62.000,00

VALOR GERAL.: 112.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de igual valor do
excesso de arrecadacao de receita do Fundo Municipal de Saude - FMS.
VALOR GERAL.: 0,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 03 de OUTUBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -
Prefeito Municipal